



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 064, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Ementa: Decreta recesso de fim de ano e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11º do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em virtude das Festas de Fim de Ano e conforme decisão por unanimidade na 442ª Plenária Ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2023, decreta recesso de 22 de dezembro de 2023 a partir das 12h a 01 de janeiro de 2024, retornando as atividades normais no dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Nas datas mencionadas no Art. 1º, não haverá expediente neste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas.

Art. 3º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 18 de dezembro de 2023.



Med. Vet. EDNALDO SOUZA

Presidente do CRMV/AM

CRMV – AM 0576 VP